

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR
AVISO DE LICITAÇÃO
 A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa torna público que, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e da Lei nº 10.520/2002, de 17.07.2002, realizará licitação conforme segue: **Pregão Presencial 16/2017** – Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos, distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde e Assistência Farmacêutica da FUMSSAR. **Abertura no dia 14/08/2017 às 08h30min.** O edital em seu teor encontra-se a disposição na Seção de Material e Patrimônio. Telefones para contato: (55)3513-5150/5152 ou no site: www.fumssar.com.br. Santa Rosa, 28 de Julho de 2017.
Rogério Silva dos Santos
 Diretor do Departamento de Gestão Administrativa
 FUMSSAR

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2017
 Objeto: Solicito contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria ambiental. Envelopes serão recebidos até às 9:00 horas do dia 15/08/17, na Prefeitura. Edital: Os documentos integrantes do Edital, estarão disponíveis aos interessados, no endereço abaixo mencionado, mediante a indenização da importância de R\$172,52, da seguinte forma: AVISTA ou pelo SITE. Telefone para Contato: 5433411600, R: 235. Edital e esclarecimentos: no seguinte endereço e horário: Av. Firmino Girardello, 85, pelo fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br. Publique-se. Getúlio Vargas, 27/07/17.
Maurício Soligo, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo Nº 1001/2017. Edital: Pregão Nº 95/2017. Tipo: Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de emulsão asfáltica tipo RM-1C. Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2017. Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2017. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmino Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas - RS, pelo fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br.
 Getúlio Vargas, 27 de julho de 2017.
Maurício Soligo, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
AVISO DE LICITAÇÕES
 O Município de Barra Funda – RS através de seu Prefeito Municipal MARCOS ANDRÉ PIAIA, torna público Licitações nas Modalidades: **Pregão Presencial Nº 003/2017.** Objeto: Aquisição de materiais de construção. **Abertura: 10/08/2017 às 9h.** **Pregão Presencial Nº 004/2017.** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. **Abertura: 11/08/2017 às 9h.** Barra Funda, 28 de julho de 2017.
MARCOS ANDRÉ PIAIA
 Prefeito Municipal

SENAR-RS
 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
 - RIO GRANDE DO SUL -



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017
Objeto: “Aquisição de Solução de Segurança Integrada para a Área de Tecnologia da Informação”. **Data de abertura: 08/08/2017** (terça-feira), às 14h30. **Entrega de envelopes até às 14 horas do mesmo dia.** **Local:** Sede do SENAR-RS, Praça Prof. Saint Pastous, 125 – Cidade Baixa - Porto Alegre (RS). **Informações:** Na sede do SENAR-RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, Fone (51) 3215.7562, ou pela Internet, no endereço www.senar-rs.com.br/licitacoes.
Valmir Antônio Susin
 Chefe da Divisão de Administração e Finanças

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS
 MINISTÉRIO DA DEFESA




AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 47/2017
OBJETO: Registro de Preços Para fornecimento de medicamentos, em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), Núcleo de Serviço Social (NUSESO) e Ala 3, conforme condições do Edital e seus anexos. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09/08/2017 – 09:30h** MAIORES INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Pelo Site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fone (51) 3462-1146 ou 3462-1367 das 09:00 às 17:00 h.
CARLOS ADRIANO PINHEIRO BARREIRA Cel Int
 Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017
DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal em Exercício de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL - Processo nº 02/2017,** objetivando a Reforma da Parte externa do Prédio do Centro Administrativo Municipal, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A íntegra do Edital encontra-se no endereço: www.engenhovelho.rs.gov.br. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 15/08/2017. **HORÁRIO:** 08h:00min. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO/RS, 26 DE JULHO DE 2017.** **Diego Martinelli Bergamaschi - Prefeito Municipal em Exercício**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 14/2017. **Abertura:** 10 de Agosto 2017 às 10:00 h. **Objeto:** Aquisição Carcaça de Diferencial Reduzido de Caminhão **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 15/2017. **Abertura:** 11 de Agosto 2017 às 10:00 h. **Objeto:** Contratação de Profissional para Atendimento de Sala de Recurso Multifuncional de Escola . P. M. de Catuípe, Rua Osório Ribeiro Nardes 152, fone 553336:0000 SITE: <http://www.catuipe.rs.gov.br/>. Catuípe/RS, 27 de Julho de 2017.
JOELSON ANTÔNIO BARONI, Prefeito Municipal de Catuípe


CENTRO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO



EDITAL DAS ELEIÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DOS NÚCLEOS DE SÃO BORJA E SÃO LEOPOLDO DO CENTRO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – CPERS/SINDICATO.
 A Diretoria do CPERS/SINDICATO faz público que, para os fins previstos no Artigo 44, §1º do Estatuto da Entidade, em virtude dos recursos impetrados na Comissão Eleitoral e por deliberação dos Conselhos Gerais do CPERS/Sindicato realizados nos dias 07 e 14 de julho próximos passados, foi fixada a data de **15 e 16 de agosto** para se processarem as eleições para Direção Central e Direção do Núcleo no 14º Núcleo de São Leopoldo – Triênio 2017/2020 e eleição para Direção do Núcleo no 16º Núcleo de São Borja – Triênio 2017/2020. O processo eleitoral se subordinará, no que couber, às regras do Capítulo VIII, artigos 41 a 51 do Estatuto e às disposições do Regimento Eleitoral.
 Porto Alegre, 28 de julho de 2017.
Profa. Nilza Schebella,
 Presidente da Comissão Eleitoral
Profa. Helenir Aguiar Schürer,
 Presidente do CPERS/Sindicato.

EVAPAR S/A SERVIÇOS HOTELEIROS
 CNPJ nº 42.180.588/0001-52
 NIRE nº 43300024628
Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam os senhores acionistas de **EVAPAR S/A SERVIÇOS HOTELEIROS** convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 14h, do dia 11 de agosto de 2017, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1.357 parte, Centro, CEP 90010-281, para tratar dos seguintes assuntos: (a) examinar, discutir e deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Sociedade, com a supressão do Conselho de Administração, refletindo: (i) na exclusão do Parágrafo 2º, do Artigo 5º, do Capítulo II – “Capital Social e Ações”; e exclusão integral dos Artigos 8º, Capítulo III – “Administração”; 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, do Capítulo IV – “Do Conselho de Administração”; (ii) renumeração dos Artigos 17 a 41; (iii) considerando a extinção do Conselho de Administração, adequação da redação dos Artigos 17, caput e Parágrafo 2º, Artigo 18, Artigo 19, Parágrafo Único, Artigo 22, itens (b), (c), (g) e (h), Artigo 23, itens (a) e (d), Artigo 24 item (b), Artigo 25, Parágrafo 2º, Artigo 26, Parágrafo Único, Artigo 27 e Artigo 29, do Capítulo V – “Da Diretoria”; Artigo 30, do Capítulo VI – “Conselho Fiscal”; Artigo 31, Parágrafos 2º e 3º, do Capítulo VII – “Assembleia Geral”; Artigo 36, caput e Parágrafos 1º e 4º, item (d) e Artigo 37, do Capítulo IX – “Direito de Preferência”; (b) destituição do Diretor Presidente Sr. Eduardo Fett e da Diretora Vice Presidente Sra. Ana Helena Fett de Carvalho; c) eleger a Diretoria para o mandato triênio 2017-2020, e estabelecer a sua remuneração global; e, ainda, (d) autorizar a Diretoria a adotar todas as providências necessárias para a execução das deliberações acima tomadas nos órgãos competentes. Informam, outrossim, que os documentos relativos às matérias a serem debatidas em Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Sociedade. Porto Alegre, 26.07.2017. Ana Helena Fett de Carvalho – Diretora Vice Presidente.

Juízo: 15ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre-RS.
Processo nº 001/1.12.015551 1-7 - CNJ nº 0215068-27.2012.8.21.0001
Ação Coletiva
Autor: Ministério Público Estadual
Ré: Pontual Autolocadora Ltda,
Local e data: Porto Alegre, 13 de julho de 2017.



SENTENÇA: Parcialmente PROCEDENTE, datada de 11 de março de 2016, com o redimensionamento que lhe foi dado pelo ACÓRDÃO da 11ª CÂMARA CÍVEL DO TJRS de 27 de fevereiro de 2017 que deu PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO “para afastar a indenização por danos morais coletivos, mantendo, porém, a condenação da ré no que refere às obrigações de fazer”, arbitradas conforme seguem:

- declarar** a nulidade da parte da cláusula denominada procuração de multas, representa pelo locução 'do valor integral das notificações de trânsito sem o desconto que porventura ocorra por pagamento antecipado', que retira do locatário a faculdade de pagar a multa com desconto;
- condenar** a ré a devolver em dobro, os valores correspondentes aos descontos obtidos pelo eventual pagamento de multa de forma antecipada;
- determinar** a demandada que, nos contratos futuros, inclua a previsão de que eventual cobrança de multa, em qualquer modalidade de pagamento se dê apenas após o envio de notificação formal sobre a infração cometida, observando o prazo para a apresentação de defesa administrativa e o prazo do não pagamento espontâneo no prazo concedido para tanto;
- declarar** a nulidade das cláusulas 2.3; 5.1.2; 6.1; 7.2; 7.3 e 8.1.
- determinar** que para ciência da presente decisão aos interessados deverá a demandada publicar às suas expensas no prazo de 15 (quinze) dias após o trânsito em julgado da sentença, nos jornais Correio do Povo, O Sul, Jornal do Comércio, Diário Gaúcho e Zero Hora, em três dias intercalados, sem exclusão do domingo, em tamanho mínimo de 15 cm X 15 cm, a parte dispositiva desta sentença, sob pena de pagamento de multa cominatória diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), limitada a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser revertida ao Fundo de Reconstrução dos Bens Lesados.


Sem condenação das partes ao pagamento de custas ou de honorários, porque se trata do Ministério Público no exercício funcional.” Trânsito em julgado: 29 de março de 2017.
ADRIANO ROGÉRIO GOETTEMS - Sócio-Gerente

COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR - RS - PORTO ALEGRE
 MINISTÉRIO DA DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão SRP 12/2017
 Contratação de serviço de mudança nacional, de bagagem desacompanhada, para militares da 3ª Região Militar a serviço da União no Exterior.
Horário e data de realização: 10 horas, do dia 09 de agosto de 2017.
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Edital e informações: Comando da 3ª RM, Seção de Licitação, Rua dos Andradas 562, Porto Alegre/RS. Telefone: (55) 3220-6439.
JOSÉ LOPES MARIA POMPEU – Cel/R1
 Ordenador de Despesas do Cmdo 3ª RM

EDITAL



MÉDICOS CELETISTAS DE HOSPITAIS DO SINDIBERF
 O Sindicato Médico do Rio Grande do Sul convoca todos os médicos celetistas em **hospitais beneficentes, religiosos e filantrópicos** do Estado para Assembleia Geral Extraordinária, nesta segunda-feira (31/7/2017), na sede do SIMERS (Rua Corte Real, 975, 3º andar, em Porto Alegre), às 19h30min em primeira convocação, e às 20h em segunda e última convocação, com qualquer quórum, com a seguinte ordem do dia:

- Deliberar e votar a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho para 2016/2018, apresentada pelo Sindicato dos Hospitais Benéficos, Religiosos e Filantrópicos do RS (Sindiberf).
- Assuntos gerais.

Porto Alegre, 28 de julho de 2017.
Dr. Paulo de Argollo Mendes
 Presidente
Dra. Maria Rita de Assis Brasil
 Vice-presidente

GE
 geracao.com
 geracaoempreendedora

Conteúdo multiplataforma para empreendedores

[f/JCgeracaoE](https://www.facebook.com/JCgeracaoE) [i/jc_geracaoe](https://www.instagram.com/jc_geracaoe) [y/jcgeracaoe](https://www.youtube.com/jcgeracaoe)